



PORTARIA Nº 156/2024

Emenda: Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias pelo falecimento do servidor Jhonys Wesley Ferreira Nicoli da Câmara Municipal do Carpina.

O Presidente da Câmara Municipal do Carpina – PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 27 da Lei Orgânica do Município do Carpina cominado com o art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias pelo falecimento do servidor Jhonys Wesley Ferreira Nicoli.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 11 de novembro de 2024.

Eraldo José do Nascimento
Vereador Presidente da Câmara